



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI

ESTADO DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO



ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 – PMA/PB

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2023-PMA/PB a seguinte Redação:

Onde se lê:

[...]

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 14 de abril de 2023 até às 23 horas e 30 minutos do dia 14 de maio de 2023**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
2. Para a realização das inscrições, o candidato deverá acessar o site: <http://www.advise.net.br> e efetuar a sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas nele;
 - 2.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima;
 - 2.3. Indicar no Formulário de Inscrição o cargo interessado;
 - 2.4. Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo pleiteado, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;
 - 2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **15 de maio de 2023**.
3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação da Relação das Inscrições Deferidas. Após a liberação da Relação das Inscrições Deferidas, esta passa a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame.
4. **Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso a 'Relação das Inscrições Deferidas', devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através da "Página do Candidato".**
5. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 5.1. **O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na sua NÃO efetivação.**
6. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
9. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição **on-line** pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para esse último aos candidatos economicamente hipossuficientes.
- 9.1. Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e ele não conste na Relação das Inscrições Deferidas, quando da publicação dessa, o candidato deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso dessa etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.
- 9.2. A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.3. A inscrição do candidato no presente concurso público implicará a **completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.
10. Fica vedada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.
11. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
12. O candidato que fizer duplicidade de inscrição, que vier a coincidir o horário da realização das provas, optará por, apenas, uma inscrição, sendo nula a outra, sem direito a ressarcimento.
13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de **viabilidade e de razoabilidade**.
- 13.1. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la, através da "Página do Candidato" até o encerramento das inscrições **on-line**.
14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
15. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 22.
16. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, presbiopia, estrabismo e congêneres.
17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
18. O presente concurso público não oferecerá vagas exclusivas para pessoas com deficiência, em virtude de o número de vagas ofertadas não atingir o percentual mínimo exigido em ampla concorrência, conforme o Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, ficando a reserva definida em caso do chamamento acima das vagas ofertadas.

[...]

[...]

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Araçagi - PB no dia **18 de junho de 2023**, podendo serem aplicadas, também, em cidades próximas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares da cidade promotora do concurso público.

2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, a partir do dia **12 de junho de 2023**, a 'Lista de Candidatos com Locais de Provas' onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

[...]

[...]

IX – DO EXAME DE TÍTULOS (CARGO: AUDITOR FISCAL MUNICIPAL)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos ao cargo de Auditor Fiscal Municipal, habilitados nas Provas Objetivas.

2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas oferecidas para o cargo citado no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga do cargo.

3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Araçagi haja necessário.

4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.advise.net.br**, na "Área do Candidato", no período entre **das 13:00 do dia 10/07/2023 até às 13:00 horas do dia 12/07/2023**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **07/07/2023**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.1. A Comissão poderá solicitar em curso do certame, dos candidatos convocados, a apresentação dos documentos originais correspondentes àqueles enviados via internet para averiguação da sua autenticidade.

5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.

6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

7. A nota máxima do Exame de Títulos é de 30,0 pontos.

8. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 130,0 pontos.

9. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela ADVISE.

10. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS
Doutorado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	15,0
Mestrado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	10,0
Especialização (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	05,0

[...]

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO***

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	10/04/2023
02	Período de Inscrição	14/04/2023 a 14/05/2023-
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	17/04/2023 a 19/04/2023
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	24/04/2023
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	24/04/2023
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 24/04/2023 até às 13:00 horas do dia 26/04/2023
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	28/04/2023
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	14/05/2023
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	15/05/2023
10	Publicação da relação das inscrições deferidas	19/05/2023
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	19/05/2023
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 19/05/2023 até às 13:00 horas do dia 22/05/2023
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 19/05/2023 até às 13:00 horas do dia 22/05/2023

14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	24/05/2023
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	24/05/2023
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	12/06/2023
17	Data de realização das provas objetivas	18/06/2023
18	Publicação dos gabaritos preliminares	19/06/2023
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 19/06/2023 até às 13:00 horas do dia 21/06/2023
20	Publicação dos gabaritos definitivos	03/06/2023
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	03/06/2023
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	Das 13:00 do dia 03/06/2023 até às 13:00 horas do dia 05/06/2023
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	07/07/2023
24	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	07/07/2023
25	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via internet)	Das 13:00 do dia 10/07/2023 até às 13:00 horas do dia 12/07/2023
26	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	14/07/2023
27	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 14/07/2023 até às 13:00 horas do dia 17/07/2023
28	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	19/07/2023
29	Publicação do resultado final	20/07/2023

*** O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

Leia-se:

[...]

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre 14 horas do dia 22 de maio de 2023 até às 23 horas e 30 minutos do dia 31 de maio de 2023, observado o horário local e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
- Para a realização das inscrições, o candidato deverá acessar o site: <http://www.advise.net.br> e efetuar a sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas nele;
 - Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima;
 - Indicar no Formulário de Inscrição o cargo interessado;
 - Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo pleiteado, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;
 - O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia 01 de junho de 2023.
- O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação da Relação das Inscrições Deferidas. Após a liberação da Relação das Inscrições Deferidas, esta passa a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame.
- Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso a 'Relação das Inscrições Deferidas', devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através da "Página do Candidato".
- O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua NÃO efetivação.**
- Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição **on-line** pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para esse último aos candidatos economicamente hipossuficientes.
 - Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e ele não conste na Relação das Inscrições Deferidas, quando da publicação dessa, o candidato deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso dessa etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.
 - A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - A inscrição do candidato no presente concurso público implicará a **completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
 - Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.
 - Fica vedada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.
 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
 - O candidato que fizer duplicidade de inscrição, que vier a coincidir o horário da realização das provas, optará por, apenas, uma inscrição, sendo nula a outra, sem direito a ressarcimento.
 - A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.

13.1. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la, através da "Página do Candidato" até o encerramento das inscrições *on-line*.

14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

15. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

16. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, presbiopia, estrabismo e congêneres.

17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

18. O presente concurso público não oferecerá vagas exclusivas para pessoas com deficiência, em virtude de o número de vagas ofertadas não atingir o percentual mínimo exigido em ampla concorrência, conforme o Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, ficando a reserva definida em caso do chamamento acima das vagas ofertadas.

[...]

[...]

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Araçagi - PB no dia **16 de julho de 2023**, podendo serem aplicadas, também, em cidades próximas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares da cidade promotora do concurso público.

2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, a partir do dia **10 de julho de 2023**, a 'Lista de Candidatos com Locais de Provas' onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

[...]

[...]

IX – DO EXAME DE TÍTULOS (CARGO: AUDITOR FISCAL MUNICIPAL)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos ao cargo de Auditor Fiscal Municipal, habilitados nas Provas Objetivas.

2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas oferecidas para o cargo citado no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga do cargo.

3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Araçagi haja necessário.

4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.advise.net.br**, na "Área do Candidato", no período entre **das 13:00 do dia 07/08/2023 até às 13:00 horas do dia 09/08/2023**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **04/08/2023**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.1. A Comissão poderá solicitar em curso do certame, dos candidatos convocados, a apresentação dos documentos originais correspondentes àqueles enviados via internet para averiguação da sua autenticidade.

5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.

6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

7. A nota máxima do Exame de Títulos é de 30,0 pontos.

8. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 130,0 pontos.

9. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela ADVISE.

10. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS
Doutorado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	15,0
Mestrado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	10,0
Especialização (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	05,0

[...]

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO***

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	10/04/2023
02	Período de Inscrição	22/05/2023 a 31/05/2023
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	17/04/2023 a 19/04/2023

04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	24/04/2023
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	24/04/2023
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 24/04/2023 até às 13:00 horas do dia 26/04/2023
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	28/04/2023
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	31/05/2023
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	01/06/2023
10	Publicação da relação das inscrições deferidas	05/06/2023
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	05/06/2023
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 05/06/2023 até às 13:00 horas do dia 07/06/2023
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 05/06/2023 até às 13:00 horas do dia 07/06/2023
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	12/06/2023
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	12/06/2023
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	10/07/2023
17	Data de realização das provas objetivas	16/07/2023
18	Publicação dos gabaritos preliminares	17/07/2023
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 17/07/2023 até às 13:00 horas do dia 19/07/2023
20	Publicação dos gabaritos definitivos	31/07/2023
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	31/07/2023
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	Das 13:00 do dia 31/07/2023 até às 13:00 horas do dia 02/08/2023
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	04/08/2023
24	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	04/08/2023
25	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via internet)	Das 13:00 do dia 07/08/2023 até às 13:00 horas do dia 09/08/2023
26	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	11/08/2023
27	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 11/08/2023 até às 13:00 horas do dia 14/08/2023
28	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	15/08/2023
29	Publicação do resultado final	16/08/2023

*** O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2023-PMA/PB permanecem inalteráveis.

Araçagi(PB), em 22 de maio de 2023.

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita